



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE AGRAVOS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Plano de Contingência para o Novo Coronavírus (Covid -19) no Município de São Gonçalo

Atualização em 26/05/2020.

1. Introdução:

O presente documento tem o objetivo de sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade.

Os Coronavírus compõem uma grande família de vírus, conhecidos desde meados da década de 1960. Podem causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves. Os casos agora identificados estão relacionados a uma nova variante do Coronavírus, denominada primeiramente de 2019-nCoV, e posteriormente de COVID-2019, até então não identificada em humanos.

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

O Coronavírus é capaz de provocar epidemias recorrentes e pode evoluir causando pandemias quando um novo vírus se dissemina em uma população que não apresenta imunidade para o novo subtipo viral. A magnitude e o impacto da doença irão depender primariamente da virulência e do grau de transmissibilidade do vírus, além das medidas de intervenção preventivas.

2. Cenário Epidemiológico:

Até 19 de março de 2020 foram confirmados 222.643 casos confirmados em todo o mundo do novo Coronavírus. Do total de casos, 81.154 foram notificados na China. Em 03 de março de 2020 a OMS declarou a COVID-19 como pandemia. Até 03 de março de 2020 foram confirmados 81.154 óbitos.

No Brasil, até 18 de março de 2020, há 11.278 casos suspeitos, 428 confirmados, 1.841 casos descartados e 4 óbitos.

No Município de São Gonçalo, até data de 13 de maio de 2020, foram confirmados 495 casos no município, com 67 óbitos confirmados pelo agravo em questão.

3. Definição de caso de COVID-19

(Ministério da Saúde/SAPS – Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus/ Covid-19 na atenção Primária à saúde/ versão 6). – (Fluxos 1 e 2)

Segundo o Ministério a Saúde: “Para manejo dos casos de Síndrome Gripal, independentemente do grau de suspeição para COVID-19, deve-se utilizar definições adaptadas à situação atual. Recomenda-se definição única de caso de Síndrome Gripal, independentemente da etiologia viral, com objetivo de facilitar o processo de trabalho das equipes e oferecer o isolamento domiciliar ágil na redução da propagação da COVID-19.”.

SÍNDROME GRIPAL – SG

Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória, na ausência de outro diagnóstico específico.

Febre pode não estar presente em alguns casos, como por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações podem ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE – SRAG

Indivíduo de qualquer idade, com Síndrome Gripal (conforme definição anterior) e que apresente os seguintes sinais de gravidade:

- Saturação de SpO₂;
- Sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória avaliada de acordo com a idade.
- Piora nas condições clínicas de doença de base.
- Hipotensão.

Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

4 - Premissas:

O plano foi baseado na Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde do Brasil e proposto pelo Estado do Rio de Janeiro, acrescido da realidade municipal, nas seguintes estimativas descritas a seguir:

- ✓ Em 27 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou o risco do surto de COVID-2019 para elevado;
- ✓ Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- ✓ Considerando a Lei nº 13.969, de 06 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 327, de 24 de março de 2020, que estabelecem medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID-19, fixam a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- ✓ Em 03 de março de 2020, a OMS declarou a COVID-19 como pandemia
- ✓ Considerando a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia do coronavírus (covid-19) previstas na Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020.
- ✓ Considerando a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020 declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);
- ✓ São Gonçalo é o segundo maior município do estado em densidade populacional (1.084.839 pessoas – estimativa IBGE, 2019);
- ✓ Em tese, São Gonçalo, mantém o perfil de município domicílio, ou seja, boa parte da população residente trabalha nos municípios vizinhos ou na capital, aumentando a possibilidade de transmissão da doença;
- ✓ A taxa de mortalidade, atualizada em 27/02/2020, está em torno de 4%.

5 - Objetivos estratégicos:

- Orientar o Gestor Municipal na tomada de decisão;
- Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de amplificação de transmissão.
- Identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, fornecendo atendimento adequado aos pacientes infectados.
- Guiar ações assistenciais e de reorganização da Rede de Saúde no que diz respeito ao COVID-19.
- Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos à sociedade e combater a desinformação.

6 - Organização da Resposta ao Surto de Coronavírus

A equipe de Vigilância Epidemiológica de São Gonçalo desenvolve diversas atividades de rotina, as quais dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência. Dentre as atividades de rotina estão incluídas:

- Monitoramento da ocorrência de casos e de óbitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – confirmados ou não para Coronavírus;
- Monitoramento da circulação do Coronavírus;
- Monitoramento do padrão de comportamento da doença e os momentos de implantação dos diferentes níveis do Plano de Contingência;
- Capacitação de Profissionais de Saúde em todos os níveis de Assistência a Saúde do município, visando à diminuição da disseminação da doença.

Na data de 03/05/2020 foi realizada reunião para apresentação do plano de contingência e apresentação do panorama municipal relacionado ao COVID-19, com presença da Rede de Atenção Primária, Rede de Atenção Especializada, Rede de Atenção Hospitalar, representantes da câmara de vereadores, comitê gestor de agravos de interesse municipal e sociedade civil com a finalidade de informar e organizar as ações de controle ao combate do COVID-19.

Devido à dinâmica da epidemia e da produção de conhecimento associada a ela, as informações deste podem sofrer alterações, podendo ser revisado e republicado sempre que necessário.

Para efeitos práticos em relação à tomada de decisão relacionada à expansão do COVID-19, organizamos a situação exposta em níveis de ativação para maior agilidade na execução do Plano de Contingência, para que o plano seja efetivamente o documento orientador nesta tomada de decisão.

Organização da resposta ao surto de coronavírus: níveis de ativação da contingência

Níveis de Ativação da Contingência	Evento Disparador
Nível Zero	Sem casos notificados
Nível I	Casos importados notificados (em investigação) ou confirmados no município de São Gonçalo
Nível de Ativação II	Transmissão autóctone de Coronavírus no município de São Gonçalo
Nível de Ativação III	Transmissão sustentada no Município de São Gonçalo.
Nível de Ativação IV	Quando as ações/atividades orientadas para serem realizadas no nível III de ativação forem insuficientes como medidas de controle e para a organização da rede de atenção na resposta. Rede de atendimento definida incapaz de atender à demanda.

Escalonamento das Ações:

- NÍVEL ZERO: SEM CASOS NOTIFICADOS

AÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS/RESPONSÁVEL
Monitoramento de casos e óbitos de SRAG	Recursos Humanos Sistema de informação Computador com acesso à internet
Monitoramento dos casos notificados de Coronavírus	Recursos Humanos Sistema de informação Computador com acesso à internet
Monitoramento da circulação do COVID-2019	Recursos Humanos Sistema de informação Computador com acesso à internet
Monitoramento do padrão de comportamento do COVID-2019	Recursos Humanos Sistema de informação Computador com acesso à internet
Atualizar diariamente dados epidemiológicos	Recursos Humanos Sistema de informação Computador com acesso à internet Linha telefônica
Oferta de treinamento para trabalhadores da rede própria e da rede privada	Recursos humanos (Vigilância Epidemiológica/Atenção Básica/ Atenção Especializada/ Rede hospitalar de Urgência e emergência e maternidade); Material Didático; Fluxograma de atendimento do Município de São Gonçalo.

- NÍVEL 1: Nível 0 + Ações do Nível 1

AÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS/RESPONSÁVEL
Monitorar os casos notificados que atendam a definição de caso suspeito para COVID-2019	Recursos Humanos, incluindo Profissionais de Saúde da Família *; Linha Telefônica; Computador com acesso à internet. * Em área de cobertura da Estratégia de Saúde da Família

Atualizar e divulgar semanalmente informe epidemiológico	Recursos Humanos; Equipe de Vigilância Epidemiológica Equipe de Comunicação Veículo de comunicação: disponibilizado preferencialmente no site https://www.saogoncalo.rj.gov.br/coronavirus/ e demais meios de comunicação
Capacitar e assessorar as unidades de saúde na investigação e manejo dos casos suspeitos para covid-19	Recursos humanos (Vigilância Epidemiológica/Atenção Básica/ Atenção Especializada/ Rede hospitalar de Urgência e emergência e Maternidade Municipal); Material Didático/divulgação; Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.
Monitorar isolamento domiciliar para casos suspeitos para Covid-19	Recursos Humanos (Epidemiologia e/ou ESF) – presencial e por telefone.
Garantir EPI e insumos adequados para os profissionais de saúde da rede municipal	Máscara N95 ou similar Máscara cirúrgica Luvas de procedimento Óculos de proteção Pijama/avental descartáveis Touca descartável Propé descartável Viscira De acordo com o nível de complexidade do atendimento
Informar a população sobre as medidas preventivas relacionadas à diminuição da disseminação do COVID-2019	Recursos humanos Equipe de comunicação Meios de comunicação (TV, internet, rádios, rádio comunitária, Sistema de alerta e alarme por sirene com envio de mensagens de áudio da defesa civil, mensagem de texto por SMS, mídias sociais e outros)
Garantir acesso ao primeiro atendimento com classificação de risco	Ambulatórios (Básicos e especializados, Unidades Básicas de Saúde e UPA's)
Disponibilizar leitos de retaguarda em unidades da Secretaria Municipal de Saúde e /ou SES/RJ, incluindo leitos de isolamento e para pacientes graves (UTI).	Central de regulação UPA Nova Cidade – 02 leitos de isolamento, UPA Pacheco - 02 leitos de isolamento

- NÍVEL 2: nível 0 + 1 + ações do nível 2

AÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS/RESPONSÁVEL
Implantar sala de situação / Gabinete de crise	Prefeitura e secretarias
Prover leitos hospitalares em hospitais gerais	Leitos hospitalares Criar 10 leitos de UTI e 40 leitos de enfermaria no Hospital Franciscano
Prover leitos hospitalares em unidades assistenciais com suspensão de cirurgias eletivas	Leitos hospitalares Criar 35 leitos de UTI e 50 leitos em enfermaria no Hospital Dr. Luiz Palmier
Garantir insumos e recursos humanos para atendimento aos casos	Compra de insumos, equipamentos, Publicação de Decreto Municipal; Remanejamento de profissionais de Saúde e contratação emergencial de profissionais de saúde e demais recursos humanos necessários
Aumentar a oferta de ambulância para transporte de pacientes graves	Atualmente o Município dispõe de duas ambulâncias exclusivas para o atendimento do COVID-19, além do serviço SAMU 192.
Ampliar a disponibilidade de insumos para a coleta de swab para vírus respiratórios.	Disponibilização de "insumos" para coleta; Acondicionamento e transporte das amostras em tempo oportuno ao LACEN; Aquisição de teste rápido para COVID-19

- NÍVEL 3: nível 0 + 1 + 2 + ações do nível 3

AÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS/RESPONSÁVEL
Mapear locais para instalação de tenda e hospitais de campanha	Prefeitura, Secretaria de Saúde
Transformar o Hospital Dr. Luiz Palmier em Hospital de Referência para os atendimentos de COVID – 19, com exceção do Espaço Vida que permanecerá com internação de pacientes portadores de HIV e tuberculose.	Secretaria Municipal de Saúde
Aquisição de insumos para instalação de Hospital de Campanha	Compra de insumos

Abertura de Porta de Entrada para pacientes com COVID-19 no Centro de Triagem (Bairro Zé garoto), Clínica Municipal da Criança e manutenção das demais portas de entrada (Pronto Socorro Central, Pronto Socorro Infantil, UPAS's Municipais e Hospital Franciscano).	Secretaria de Saúde
Aumento da frota e estacionamento de ambulâncias de forma descentralizada exclusivas para transporte de pacientes com desconforto respiratório e suspeitas de COVID-19 Locais de estacionamento: - 1 ambulância no Hospital Franciscano em Lagoinha - 1 ambulância no 3º BI – Bairro Venda da Cruz - 1 ambulância no Centro de triagem – Bairro Zé Garoto - 1 ambulância no Centro de Referência e testagem Gonçalense Cazuzza – Bairro Parada 40	Secretaria de Saúde
Solicitação de convênio com Forças Armadas e Paramilitares para instalação de Hospital de Campanha em conjunto com a SES/RJ	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Estadual de Saúde

- NÍVEL 4: Todos os acima mencionados incluindo,

AÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS
Instalar Hospital de Campanha no local definido no nível acima (Campo do Clube Mauá – Bairro - Centro de São Gonçalo	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Forças Armadas.

7 - Aspectos Gerais:

- **Disponibilizar em todas as unidades de saúde municipais:**

Álcool gel a 70% para higienizar as mãos;
Álcool líquido a 70% para higienização de superfície;
Sabonete líquido para lavagem das mãos;
Hipoclorito para limpeza de superfícies;
Papel toalha.

- **Assistência aos pacientes no âmbito da Atenção Primária de Saúde:**

APS é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Cabe a Atenção Básica:

Monitorar o cumprimento do fluxo dos pacientes suspeitos de COVID-19 na APS, de forma a identificar e notificar casos de forma precoce.

Encaminhar pacientes com complicações respiratórias às unidades de referência definidas no Plano Municipal.

- **Atendimento de Urgência e Emergência:**

As Unidades de Urgência e Emergência: UPA Pacheco, UPA Nova Cidade e demais portas de entrada com leito de internação deverão:

- Reservar inicialmente pelos menos 02 (dois) leitos para isolamento de pacientes com casos graves com síndrome respiratória aguda com atendimento por equipe (médico, enfermeiro e técnico de enfermagem).
- Reservar consultório específico para atendimentos de casos suspeitos de COVID-19, dotado de equipamentos de uso exclusivo.
- Disponibilizar protocolo clínico para COVID-19 em todos os consultórios e ambientes de atendimento.
- Ofertar e fiscalizar o uso de EPI pelos profissionais em serviço.
- Ofertar máscaras cirúrgicas e álcool gel para pacientes com sintomas de gripe ou resfriados.
- Manter ao menos um profissional capacitado para coleta de swab 24 horas.
- Acionar o serviço de vigilância epidemiológica em casos de agravamento de emergências.

- **Unidades de Pronto Atendimento que atendem Coronavírus**

- Unidade Pronto Atendimento Parada 40 – No Centro de Referência e Testagem Gonçalves Cazuza, com Triagem e atendimento médico de 8 às 17h, de segunda a sexta-feira;
- Hospital Franciscano em Lagoinha 24h;
- Centro de Triagem para COVID19 no Zé Garoto - de 8 às 18h, de Domingo a Domingo.
- Clínica da Criança – de 9 às 16h de segunda a sexta-feira;

- **Unidades de Atendimento Hospitalar com leitos exclusivos para Coronavírus**

1- **Hospital de Campanha COVID19 Franciscano**, CNES nº0113891, situado na Estrada do Pacheco, nº216, bairro Lagoinha, São Gonçalo/RJ; Leitos - 10 CTI e 20 enfermarias.

2- **Hospital de Campanha Dr. Luiz Palmier**, CNES nº 2292084, situado a Praça Estephania de Carvalho nºs/nº, bairro Zé Garoto, São Gonçalo/RJ; Leitos – 18 CTI e 37 Enfermarias / Leitos após ampliação – 26 CTI e 45 Enfermarias.

3- **Hospital Infantil Darcy Souza Vargas**, CNES nº 2704595, situado a Praça Estephania de Carvalho nºs/nº, bairro Zé Garoto, São Gonçalo/RJ; Leitos – 8 CTI e 10 Enfermarias.

4- **UPA Municipal de Nova Cidade**, CNES nº9126597, situado a Rua Vicente de Lima Cleto, 281 – bairro Nova Cidade, São Gonçalo – RJ; Leitos – 2 CTI

5- **UPA Municipal do Pacheco**, CNES nº 7992122, situado na Estr. do Pacheco, 1051 - Pacheco, São Gonçalo – RJ; Leitos – 2 CTI

6- **Pronto Socorro Central Dr.Armando Gomes de Sá Couto**, CNES nº 2696746, situado a Praça Estephania de Carvalho nºs/nº, bairro Zé Garoto, São Gonçalo/RJ; Leitos – 10 CTI

- **Teste Rápido**

Iniciado em Maio/2020 para toda população suspeita de COVID-19 do município de São Gonçalo, a partir de critérios. Coleta a partir do 10º dia do início dos sintomas e preenchimento da ficha de notificação de suspeito.

Locais:

- 1- Centro de Triagem Zé garoto (para toda população);
- 2- CTA Parada 40 (para pacientes acompanhados na unidade);
- 3- Polos Sanitário – W. Luiz Lopes; Rio do Ouro; Hélio Cruz; Jorge Teixeira de Lima (para profissionais que trabalham na saúde);
- 4- Clínica da Criança (exclusivo para pacientes atendidos na unidade);
- 5- UPAs Municipais Nova Cidade e Pacheco (exclusivo para pacientes atendidos na unidade);
- 6- Hospitais – Luiz Palmier; Maternidade Mario Nijar e Pronto Socorro Infantil (exclusivo para pacientes internados na unidade);
- 7- Sistema prisional;
- 8- Consultório na Rua;
- 9- CAPS (pacientes atendidos e residências terapêutica);
- 10- Hospital de Campanha Franciscano

- **Sistema Prisional (FLUXO 2):**

O Município de São Gonçalo possui em seu território duas unidades prisionais (Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues – SEAP TD e Cadeia Pública Juíza Patrícia Lourival Acioli – SEAP JP), ambos localizados no Bairro de Guaxindiba, São Gonçalo. Em 28/04/2020, o efetivo carcerário das unidades encontra-se dividido da seguinte forma: SEAP JP 1677 internos e SEAP TD 1983, sendo 1741 efetivos e 242 em Isolamento Social por 15 dias, divididos em 24 celas.

O Município de São Gonçalo possui 04 Equipes de Saúde do PNAISP, que está seguindo a Resolução Conjunta SES/SEAP nº 736 de 16/03/2020. As referidas equipes de saúde são compostas pelos seguintes profissionais: enfermeiros, médicos, dentistas, psicólogos, assistentes sociais, técnicos de enfermagem, auxiliares de consultório dental e administrativo. Além dos profissionais do PNAISP/SG, conta-se com a Equipe de Apoio e Gestão da Saúde Prisional (EAGSP) que é composta pelos profissionais da seguinte forma: Enfermeiro, Psicóloga e Farmacêutica, atuando em todo cenário do sistema de saúde das unidades.

As ações do Plano de Contingência das Unidades Prisionais PNAISP São Gonçalo – RJ diante da Pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19) visam seguir os cuidados necessários para minimizar o risco da disseminação do vírus nas unidades prisionais no município, tendo os seguintes objetivos:

- Seguir medidas preventivas e de controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) nas unidades prisionais no âmbito do município de São Gonçalo.

- Orientar às equipes para manutenção de um ambiente seguro e saudável no contexto da Covid-19;
- Estabelecer procedimentos para manutenção das atividades essenciais dentro das unidades prisionais;
- Estabelecer medidas para identificação e manejo de funcionários e/ou pessoas privadas de liberdade com suspeita de infecção pelo novo coronavírus na Unidade Prisional.

Serão adotadas ações de higiene das mãos, com preparação alcoólica a 70% ou água e sabonete líquido para funcionários e internos. Pias para lavagem das mãos foram instaladas nas unidades para uso de internos, funcionários e visitantes.

Práticas de divulgação, orientação e reforço quanto à etiqueta respiratória (se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel) para funcionários, e internos, bem como evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas.

Manutenção dos ambientes, sempre que possível, com ventilação natural (portas e/ou janelas abertas), supervisionando os locais de isolamento. A sanitização dos ambientes é feita diariamente com solução de hipoclorito.

Orientações quanto aos procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios, equipamentos e ambientes de convivência, assim como o uso de utensílios individuais, como: copos, xícaras, garrafas de água, entre outros. Essas orientações são realizadas de diversas formas, incluindo a distribuição de cartazes nas áreas das unidades prisionais.

O profissional que realizar o atendimento de saúde deve usar equipamento de proteção individual (EPI): óculos; luvas; capote descartável, máscara cirúrgica. Esses equipamentos serão fornecidos pelo Almoxarifado Central do Município de São Gonçalo.

Os ingressos, durante o período da Pandemia, no presídio SEAP TD, ficam durante o período de 15 (quinze) dias em local específico para o isolamento social. Passando esse período se o ingresso permanecer na unidade, será incluído no quadro de efetivo e abertura de prontuário individual, após, encaminhado para o convívio com os demais. Os que não forem ingressados por razões da SEAP, serão transferidos para outra unidade.

Foram suspensos pela SEAP os serviços de assistente social e psicologia, porém os profissionais dessas categorias das Equipes de Saúde Prisional - PNAISP continua atendendo em casos de emergência. Nos demais serviços ambulatoriais foram adotados protocolos de segurança que serão avaliados diariamente.

Os internos que apresentarem alguma comorbidade, tais como, tuberculose, hipertensão, diabetes, HIV, DPOC, serão isolados em celas próprias, respeitando o limite físico de cada uma, evitando aglomeração e facilitando o rápido acesso aos internos.

No que tange ao atendimento diário, essa avaliação será feita através de senha com número reduzido para não criar aglomeração na enfermaria e assim reduzir os riscos.

Serão utilizados equipamentos para prevenção e controle da doença, tais como máscaras, protetor ocular, luvas, sabão líquido, álcool a 70% em gel, higienização dos ambientes e desinfecção de superfícies, a fim de evitar a transmissão do vírus.

Vale ressaltar ainda que todas as duas unidades JP e TD estão com as visitas suspensas por determinação da SEAP, contudo, o auxílio e orientação continuam sendo ofertados aos demais parentes da população privada de liberdade.

No que tange a assistência farmacêutica, garantir estoque estratégico de medicamentos e insumos para atendimento sintomático bem como revisão logística de controle, conforme demanda.

No manejo dos internos do Sistema Prisional seguiremos recomendação da RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEAP Nº 736 DE 16 DE MARÇO DE 2020 e nota técnica Nº 9 COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS – Enfrentamento à emergência de saúde pública em decorrência do COVID-19 no sistema prisional.

Os internos do Sistema Prisional com suspeita de infecção serão encaminhados imediatamente ao atendimento médico na presença dos seguintes sintomas: febre (>37,8°C) e/ ou associada à tosse, dispneia, mialgia e fadiga ou outros sintomas respiratórios e sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros). Na ausência de um médico na unidade prisional, o interno será encaminhado para triagem na UPA Colubandê. Caso seja necessária a hospitalização do interno, o mesmo será encaminhado para o hospital de referência Hospital Estadual Alberto Torres - HEAT

Destacamos que este fluxo será realizado apenas para COVID-19 e que outros eventos serão adotados os fluxos de atenção em emergência médica, já praticado pela SEAP.

Vale ressaltar que a febre pode não estar presente em alguns casos excepcionais, como imunossuprimidos ou pessoas que utilizam antitérmicos e, portanto a avaliação clínica e epidemiológica deve ser levada em consideração.

Os profissionais deverão seguir as recomendações quanto ao uso de máscaras cirúrgicas e medidas padrão de controle.

O isolamento do interno se dará até a elucidação diagnóstica em ambiente adequado na unidade prisional.

Os ambientes de atividades coletivas serão restringidos, tais como, refeitórios e atividades grupais, até elucidação diagnóstica.

Os cuidados com a utilização de pratos e copos individuais entre outros utensílios serão reforçados.

Em caso de transporte o policial penal envolvido deverá utilizar os equipamentos de proteção individual durante todo o deslocamento até a chegada à unidade prisional de deslocamento.

Não será indicada medida de isolamento quando o diagnóstico laboratorial for negativo para o SARSCOV-2, causador da COVID-19.

Na identificação de funcionários do PNAISP e SEAP com suspeita de infecção pelo novo coronavírus nas Unidades Prisionais TD e JP, estes serão afastados de suas atividades e encaminhados à Unidade Básica de Saúde de referência do nosso município, que procederá aos encaminhamentos necessários ao caso, conforme orientações.

Na ocorrência de funcionários com diagnóstico de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) confirmado, o funcionário será afastado pelo prazo determinado por recomendação médica, obedecendo às normas específicas vigentes.

Em ambos os casos, comunicar à Vigilância Epidemiológica do município, às autoridades sanitárias e a Coordenação de Saúde da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) as ocorrências de casos suspeitos e/ou confirmados de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Exaurido o período de quarentena, o retorno ao serviço dependerá de avaliação médica prévia que ateste a aptidão ao trabalho.

Vale mencionar que, por determinação da SEAP, não há até o momento população de idosos no efetivo carcerário das unidades. Em caso de ingresso dentro deste perfil, o

mesmo será encaminhado ao ambulatório e posteriormente isolado até que seja transferido pelo diretor da unidade e/ou pela SEAP.

- **Equipe de Consultório na Rua do Município de São Gonçalo (FLUXO 3)**

O Município de São Gonçalo possui em seu território 01 Equipe de Consultório na Rua, tendo sua base localizada no Polo Sanitário Hélio Cruz, endereço Rua Concórdia, s/n, Alcântara - São Gonçalo.

A equipe do CnaR é composta pelos seguintes profissionais: Coordenador, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, 01 médico, 01 assistente social, 01 agente social, 01 condutor da ambulância.

Considerando às exigências da Organização Mundial de Saúde para o manejo e impacto da propagação do coronavírus (Covid-19) no contexto brasileiro, seguem abaixo orientações para as equipes de Consultório na Rua (eCR).

A Equipe de Consultório na Rua (eCR) deve estar articulada com as demais equipes da Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família, bem como ter a clareza do fluxo de atendimento à população em situação de rua na Rede de Urgência e Emergência no Município de São Gonçalo.

Para tanto, devem seguir o **PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**.

Os profissionais da Equipe de Consultório na Rua devem se atentar às medidas profiláticas que garantam um atendimento seguro.

Em caso de procedimentos geradores de aerossóis, recomenda-se o uso dos EPI:

- ✓ Protetor ocular ou protetor de face;
- ✓ Luvas de procedimento;
- ✓ Capote/avental;
- ✓ Máscara padrão de segurança (N95/PFF2).

Nos demais tipos de atendimentos, recomenda-se o uso de máscara cirúrgica, luvas de procedimento, gorro e aventais descartáveis, assim como adotar as precauções de higiene/álcool em gel.

A Equipe deve reforçar a atenção aos sinais e sintomas relacionados à síndrome gripal (febre + tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória). Sendo identificados os sintomas, os profissionais devem utilizar uma linguagem acessível às pessoas em situação de rua e orientar acerca das medidas de cuidado a serem tomadas de acordo com a gravidade dos sintomas:

Sintomas leves:

- O indivíduo deve ser orientado a utilizar a máscara cirúrgica (disponibilizada pela equipe), devendo trocá-la regularmente (quando molhada ou suja);
- Conforme avaliação da equipe (considerando dependência química e noção de autocuidado) poderá ser ofertado álcool em gel para a higienização regular das mãos;
- É importante, ainda, que a equipe identifique as possibilidades de o indivíduo diminuir a circulação em ambientes mais populosos, auxiliando nas ações para suprir suas necessidades diárias (alimentação, higiene pessoal, pernoite, etc.).

Sintomas graves:

- A equipe deve avaliar a gravidade e considerar a vulnerabilidade do indivíduo, encaminhando-o para o serviço de referência conforme fluxo local, seguindo o Protocolo de Manejo Clínico.

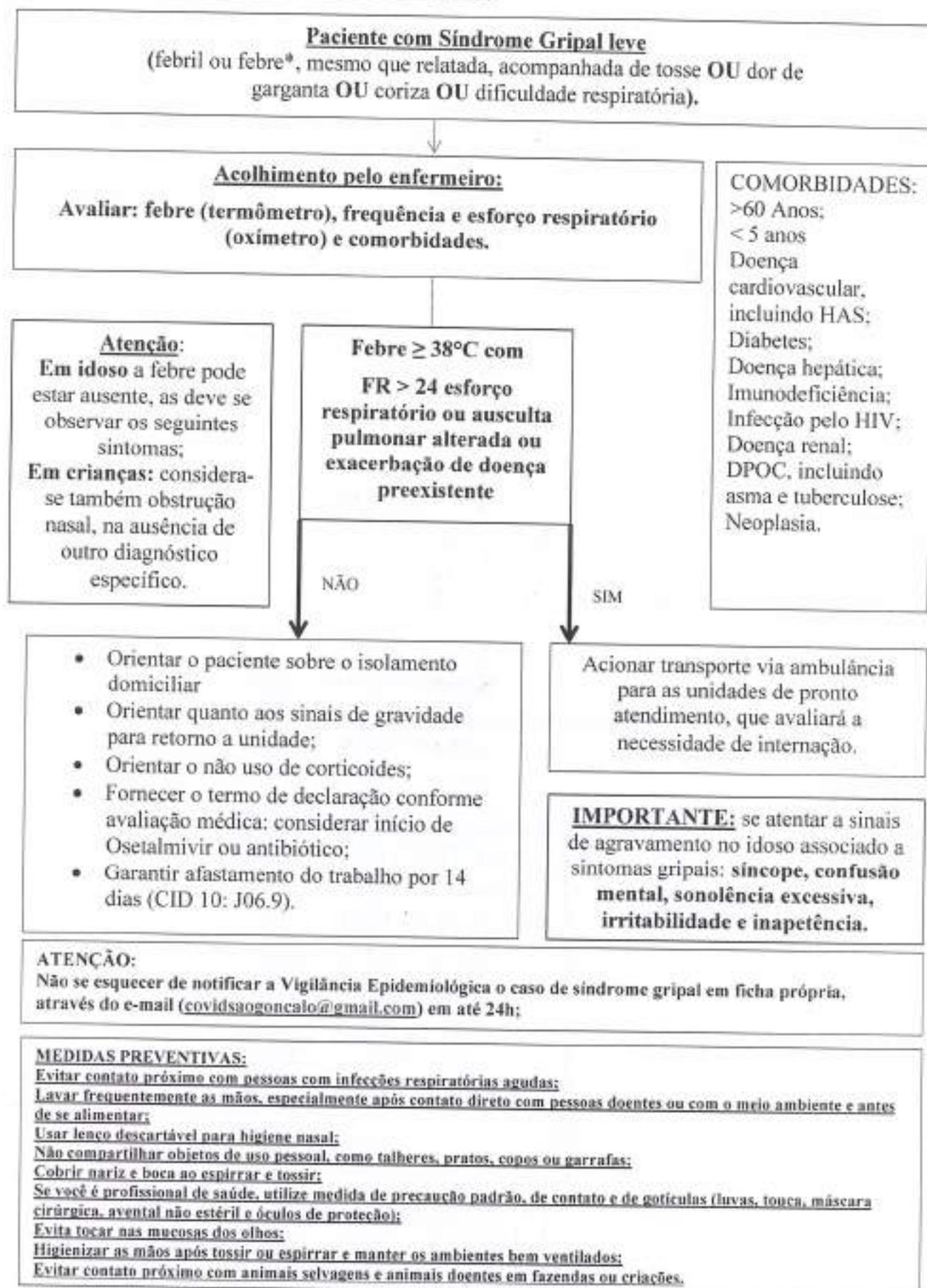
- **Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD)**

No que se refere aos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD), estes foram liberados, por determinação judicial, para cumprir a medida no seu domicílio desde 17 de março de 2020, até que possam retornar à Unidade. Os funcionários permanecem na Unidade em esquema de plantão recebendo e orientando novos adolescentes que por ventura vierem a se apresentar. Neste período está ocorrendo o acompanhamento remoto com orientação e apoio aos adolescentes e suas famílias realizadas pelos próprios funcionários do CRIAAD.

No que concerne às crianças e adolescentes residentes no município de São Gonçalo, os mesmos estão contemplados no Plano de Contingência para COVID-19 no município de São Gonçalo.

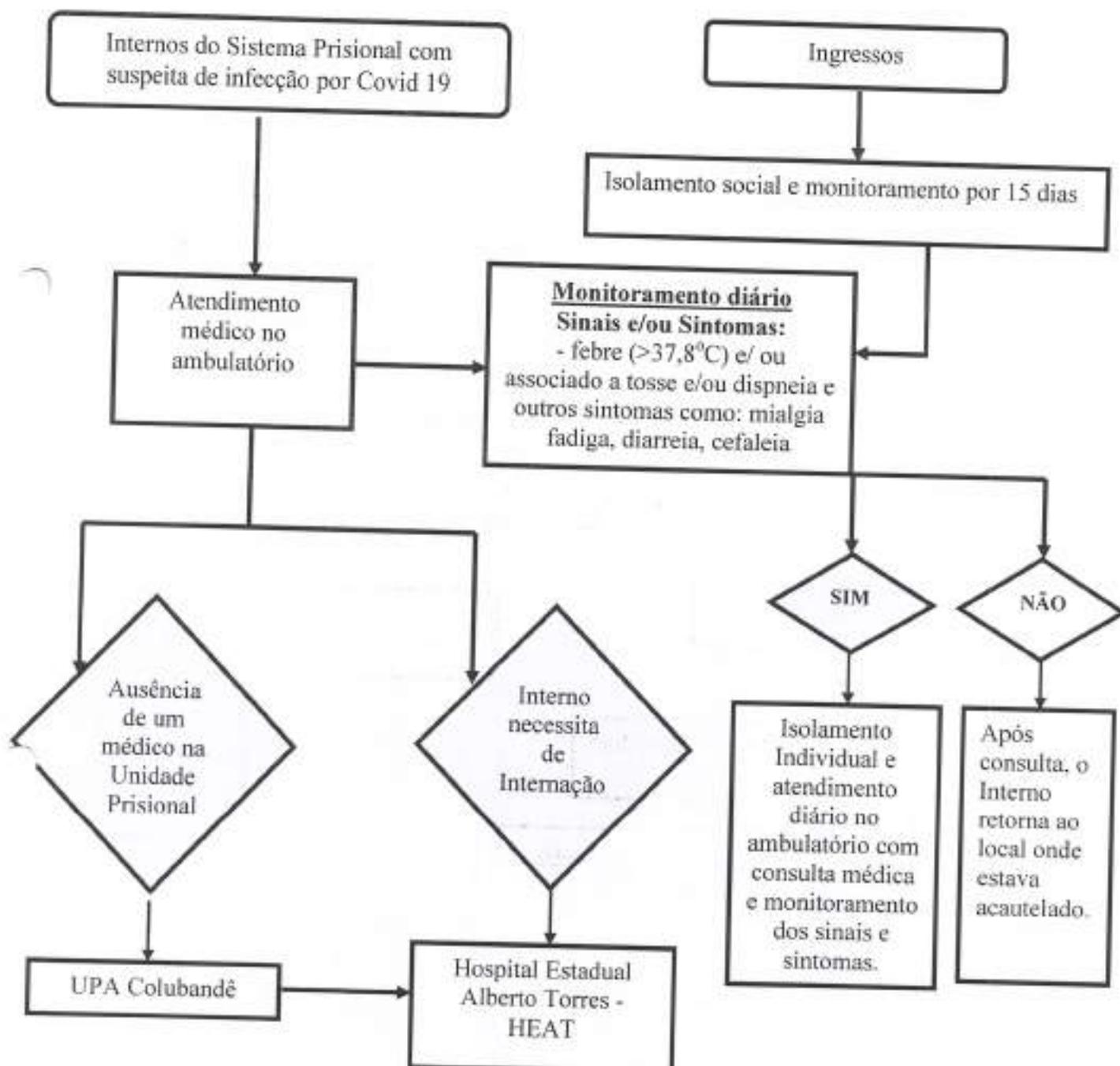
No que concerne às crianças e adolescentes residentes no município de São Gonçalo, os mesmos estão contemplados no Plano de Contingência para COVID-19 no município de São Gonçalo.

FLUXO 1 - Fluxograma de Encaminhamento de Pacientes com Síndrome Gripal (Indivíduo com quadro respiratório agudo)



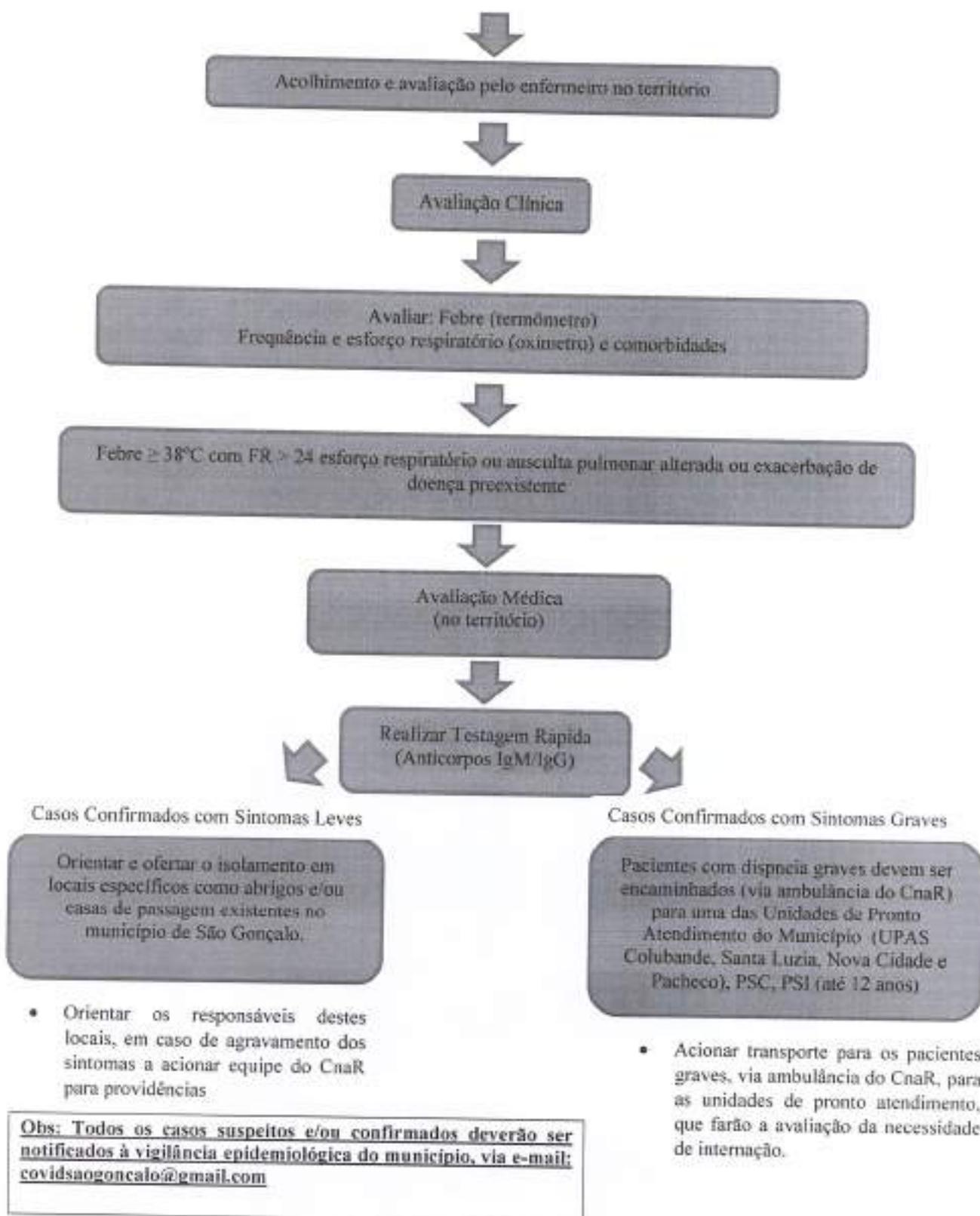
FLUXO 2 - POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE – PNAISP/SEAP

Cadeia Pública de Direita Juíza Patrícia Accioli
Presídio Tiago Teles de Castro Domingues



Manejo dos casos suspeitos:
Resolução Conjunta nº 736 SES/SEAP
Plano de Contingência das Unidades Prisionais – PNAISP/SG
Internos em isolamento individual serão testados após sete dias do início dos sintomas.

**FLUXO 3 - FLUXOGRAMA DE ENFRENTAMENTO COVID-19
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - SG**



Prefeito

José Luiz Nanci

Vice - Prefeito

Ricardo Pericar

Secretário de Saúde

Jefferson Antunes

Subsecretária de Atenção Básica

Maria Auxiliadora Rodrigues

Superintendência de Saúde Coletiva

Jaqueline Passos Moreira

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Gláucia de Oliveira Pinheiro Capibaribe